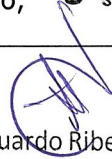
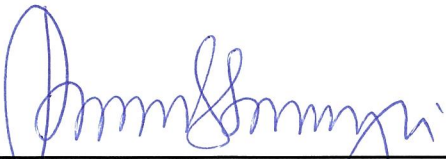


DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
OBJETO DO CONTRATO		AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA - AME TABOÃO DA SERRA
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		01/07/2020
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão referente a custeio para o exercício de 2021
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item II.1.2 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	(X)	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: Corujão da Saúde - Oftalmologia
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 08 de novembro de 2021.	
PELA CONTRATANTE	 Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde DR. JEANCARLO GORINCHTEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE	
PELA OSS CONTRATADA	 Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor Presidente - SPDM PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA DIRETOR PRESIDENTE - SPDM	

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SPDOC 511844/2020

OBJETO: A realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA - AME TABOÃO DA SERRA** nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeitos(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: JP 08 de novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
CARGO: DIRETOR PRESIDENTE - SPDM
CPF: 042.038.438-39

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CPF: 111.746.368-07


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo

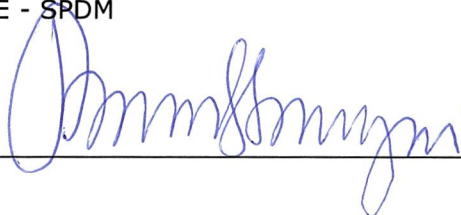
Secretaria de Estado da Saúde

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

NOME: PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
CARGO: DIRETOR PRESIDENTE - SPDM
CPF: 042.038.438-39



Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021

Processo Origem - SPDOC Nº 511844/2020

Processo 2021: SES-PRC-2020/49631

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/07/2020 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA - AME TABOÃO DA SERRA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino - CEP 04024-002 São Paulo/SP, e com estatuto devidamente registrados no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de São Paulo-SP sob o nº 472.234, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, médico, casado RG. nº 7.791.138-6, CPF nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo - SPDOC Nº 511844/2020, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA - AME TABOÃO DA SERRA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021 no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA - AME TABOÃO DA SERRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO, bem como o Anexo Técnico I e II, do presente Contrato de Gestão, assinado em 01/07/2020, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2021, correspondente aos meses de outubro a dezembro, e que onerará a rubrica 10.302.0930.6381.0000, no item 33 90 39, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.**

CUSTEIO

UGE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOIRO-DOT. INICIAL E CRED.SUPLEMENTAR

MÊS	TA 01/2021	TA 02/2021 Projeto Especial Oncologia	TA 03/2021 Projeto Especial Oftalmologia	Total
Janeiro	1.107.508,00	-	-	1.107.508,00
Fevereiro	1.107.508,00	-	-	1.107.508,00
Março	1.107.508,00	-	-	1.107.508,00
Abril	1.107.508,00	-	-	1.107.508,00
Mai	1.107.508,00	-	-	1.107.508,00
Junho	1.107.508,00	-	-	1.107.508,00
Julho	1.107.508,00	-	-	1.107.508,00
Agosto	1.107.508,00	-	-	1.107.508,00
Setembro	1.107.508,00	10.825,00	-	1.118.333,00
Outubro	1.107.508,00	10.825,00	17.500,00	1.135.833,00
Novembro	1.107.508,00	10.825,00	17.500,00	1.135.833,00
Dezembro	1.107.508,00	10.825,00	17.500,00	1.135.833,00
TOTAL	13.290.096,00	43.300,00	52.500,00	13.385.896,00

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

...

II.8 – PROJETO ESPECIAL: “CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA”

Consultas	Out	Nov	Dez	Total
CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA	60	60	60	180
Exames de Oftalmologia	Out	Nov	Dez	Total
CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	12	12	12	36
PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	10	10	10	30
Total	22	22	22	66
Cirurgias Oftalmológicas	Out	Nov	Dez	Total
FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	10	10	10	30

Para as consultas médicas serão consideradas integrantes do Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oftalmologia” apenas as **primeiras consultas** de oftalmologia disponibilizadas para a rede. Para os procedimentos diagnósticos e a cirurgias eletivas a produção poderá ser tanto para usuários externos quanto internos.

Serão considerados integrantes do Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oftalmologia” as agendas configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS.

As consultas de oftalmologia, procedimentos diagnósticos e cirurgias eletivas realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda “Corujão da Saúde”) e sistema “Gestão em Saúde”, para fins de avaliação de produção, **não substituindo nem compondo o volume das linhas de contratação respectivas já contratualizadas para a unidade.**

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II. 6 Os procedimentos diagnósticos considerados como Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oftalmologia” serão financiados por produção unitária. Desse modo, após o encerramento do Projeto Especial, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 08 de novembro de 2021.

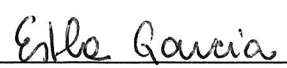

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE - SPDM

Testemunhas:

1) 
Nome: ANAESTELA GARCIA
R.G.: ANAESTELA GARCIA LEANDRO
Oficial de Saúde
RG: 22.937.792-0

2) 
Nome: VITOR KAURABOTA
R.G.: 13.209.140-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Ronaldo Ramos Laranjeira**, CPF **042.038.438-39**, atesto que na data de **03/11/2021 às 12:10:00** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **presidencia@spdm.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

42B2C8F9DCD41936A1F76E6A9BA77F96AB136EEC3DC49156718EE37F275

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

279572ec-8b43-4160-80bf-499106bd0ee1

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



GRUPO DE VIGILÂNCIA XI - ARAÇATUBA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARAÇATUBA – GVS XI

Despachos da Diretora,
01. Comunicado de LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/00790
Razão Social: RAFAEL MARQUES BALESTRA
NOME FANTASIA: CONVENIENCIA AVENIDA
CNPJ/CPF: 30.337.482/0001-15
Endereço: AV. JOÃO RODRIGUES FERNANDES, 69,36
Município: AURIFLAMA CEP: 15350-000 UF: SP
Representado por: MAIARA PENTEDO ARAUJO/Funcionária CPF: 429.862.098-07

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica a lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa NRM Nº 023978, emitido em 03/08/2021, tendo em vista que transcorreu o prazo legal e não houve a apresentação do comprovante de recolhimento do valor da multa de 182 (cento e oitenta e duas) UFESPs, imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa/AIP 013319, lavrado em 25/05/2021, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto no item "a", do Inciso II, do artigo 1º, do Decreto Estadual 64.959/2020, do Decreto Estadual 64.879/2020, do Decreto Estadual 64.881/2020 e nos artigos 2º e 3º, da Resolução SS nº 96/2020, conforme consta do processo iniciado pelo Auto de Infração/AIF nº 014831, lavrado em 12/12/2020.

02. Comunicado de LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/28994
Razão Social: DURAN TUSSEI & TUSSEI LTDA
Nome Fantasia: KABA XANNA GRILL
CNPJ: 11.027.135/0001-67
Endereço: RUA ANDRÉ GIAN TOMASSI, Nº 60-85
Município: AURIFLAMA UF: SP CEP: 15350-000
Representado por/pessoa de: CLARICE APARECIDA DURAN TUSSEI CPF: 052.596.618-85

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica a lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa NRM Nº 023992, emitido em 22/09/2021, tendo em vista que transcorreu o prazo legal e não houve a apresentação do comprovante de recolhimento do valor da multa de 100 (cem) UFESPs, imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa/AIP 013399, lavrado em 09/08/2021, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto nos artigos 1º, 2º, anexos I e II, do Decreto Estadual 65.839/2021, do Decreto Estadual 65.635/2021, do Decreto Estadual 64.881/2020, do Decreto Estadual 64.959/2020, conforme consta do processo iniciado pelo Auto de Infração/AIF nº 014537, lavrado em 03/07/2021.

03. Comunicado de LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/29164
Razão Social: CRISTIANO HENRIQUE DE JESUS
Nome Fantasia: SERV FESTA DO CRISTIAN
CNPJ: 03.817.084/0001-49
Endereço: AV. MARGARIDA VIEIRA DA ROCHA NOGUEIRA, Nº 6161
Município: AURIFLAMA UF: SP CEP: 15350-000
Representado por/pessoa de: MARCOS HENRIQUE MARQUES JESUS CPF: 398.304.588-06

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica a lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa NRM Nº 023993, emitido em 22/09/2021, tendo em vista que transcorreu o prazo legal e não houve a apresentação do comprovante de recolhimento do valor da multa de 100 (cem) UFESPs, imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa/AIP 013364, lavrado em 09/08/2021, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto nos artigos 1º, 2º, anexos I e II, do Decreto Estadual 65.839/2021, do Decreto Estadual 65.635/2021, do Decreto Estadual 64.881/2020, do Decreto Estadual 64.959/2020, conforme consta do processo iniciado pelo Auto de Infração/AIF nº 014539, lavrado em 03/07/2021.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XVIII - FRANCA

Comunicado
O Diretor do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária da XVIII de Franca, em conformidade com o artigo 142 da Lei 10.083/98, processo SES-PRC-2021/04947-Vida Real Clínica Terapêutica Miguelópolis Ltda-CNPJ 12.572.923.0001-05-sito à Rua Antônio Ribeiro Sobrinho chácara 78 Lot.Beira Rio caixa Postal 31 no município de Miguelópolis/SP, por infringir aos artigos 110 e 122 inciso XIX da Lei 10.083/98, combinado com a Lei 13.840 de 05/06/2019, Artigo 23-A parágrafo 4º inciso I e Resolução RDC Nº 29 de 30/06/2011, Artigo 12,13,15 e Artigo 20 inciso III e IV, Nota Técnica CS/PS/GGTS/Amvis/nº 02/2020

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI - SP Hospital Regional de Cotia
Retificação do DOE de 06/11/2021 – página 41 – Poder Executivo I – Seção I

Onde se lê:
Valor: R\$ 116.500,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Leia-se:
Valor: R\$ 116.550,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina
Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbin

Retificação do DOE de 06/11/2021 – página 41 – Poder Executivo I – Seção I

Onde se lê:
Valor: R\$ 131.500,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Leia-se:
Valor: R\$ 130.500,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021

Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49560
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE OURIINHOS - AME OURIINHOS.
CNPJ Nº 44.364.826/0001-05

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE OURIINHOS - AME OURIINHOS.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - Item II.8 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021

- Cirurgias Oftalmológicas

FAÇOMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL - 60/mês

Valor: Será repassado o valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
CUSTEIO
UOE: 090196
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTUOS DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.

SUPLEMENTAR

Data da assinatura: 08/11/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021

Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49558

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA gerenciadora AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. OSMAR ALMEIDA LUZ" - AME FERNANDÓPOLIS.

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. OSMAR ALMEIDA LUZ" - AME FERNANDÓPOLIS.

Volume de Atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS 0 item II.7 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021

- Exames de Oftalmologia

RETINOGRÁFIA COLORIDA BINOCULAR – 6/mês

RETINOGRÁFIA FLUORESCENTE BINOCULAR /ANGIOFLUORESCENOGRAFIA 6/mês

- Cirurgias Oftalmológicas

FOTOCOAGULACAO A LASER – 6/mês

TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO – 20/mês

Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 31.140,00 (Trinta e um mil, cento e quarenta reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 10.380,00 (Dez mil trezentos e oitenta reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
CUSTEIO

UOE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTUOS DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.

SUPLEMENTAR

Data da assinatura: 08/11/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2021

Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49557

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA gerenciadora AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU – AME BOTUCATU.

CNPJ Nº 43.535.210/0001-97

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU – AME BOTUCATU.

Volume de Atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - Item II.10 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021.

- Consultas

CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA – 100/mês

- Exames de Oftalmologia

BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR) – 100/mês

CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA – 100/mês

- Cirurgias Oftalmológicas

CAPSULOTOMIA A YAG LASER – 30/mês

FAÇOMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL – 100/mês

Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 376.950,00 (Trezentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 125.650,00 (Cento e vinte cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
CUSTEIO

UOE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTUOS DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.

SUPLEMENTAR

Data da assinatura: 08/11/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2021

Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49567

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANDRADINA gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES EDISON OLIVEIRA MARTHO – AME ITAPEVA.

CNPJ Nº 43.535.210/0001-97

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES EDISON OLIVEIRA MARTHO – AME ITAPEVA.

Volume de Atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - Item II.10 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021.

- Consultas

CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA – 400/mês

- Exames de Oftalmologia

BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR) – 50/mês

CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA – 40/mês

MAPEAMENTO DE RETINA – 40/mês

PAQUIMETRIA ULTRASSONICA – 50/mês

RETINOGRÁFIA COLORIDA BINOCULAR – 70/mês

TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEIA – 50/mês

US DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR) – 15/mês

- Cirurgias Oftalmológicas

CAPSULOTOMIA A YAG LASER – 50/mês

FAÇOMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL - 120/mês

FOTOCOAGULACAO A LASER – 20/mês

Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 588.500,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 196.166,66 (Cento e noventa e seis mil e sessenta e seis reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
CUSTEIO

UOE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTUOS DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.

SUPLEMENTAR

Data da assinatura: 08/11/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021

Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49652

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, gerenciadora AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUÍBA – AME CARAPICUÍBA.

CNPJ Nº 66.518.267/0001-83

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUÍBA – AME CARAPICUÍBA.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.11 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - Oftalmologia" – 2021

- Consulta

CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA - 600/mês

- Exames

MAPEAMENTO DE RETINA - 220/mês

RETINOGRÁFIA COLORIDA BINOCULAR – 120/mês

- Cirurgia

CAPSULOTOMIA A YAG LASER - 20/mês

FAÇOMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL - 150/mês

FOTOCOAGULACAO A LASER - 36/mês

TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO - 30/mês

Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 762.300,00 (Setecentos e sessenta e dois mil e trezentos reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 254.100,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e cem reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
CUSTEIO

UOE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTUOS DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.

SUPLEMENTAR

Data da assinatura: 08/11/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021

Processo 2021: SES-PRC-2020/49631

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA – AME TABOÃO DA SERRA.

CNPJ Nº 61.699.567/0001-92

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TABOÃO DA SERRA - AME TABOÃO DA SERRA.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - Item: II.8 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021.

- Consultas

CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA - 60/mês

- Exames de Oftalmologia

CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - 12/mês

PAQUIMETRIA ULTRASSONICA - 10/mês

- Cirurgias Oftalmológicas

CAPSULOTOMIA A YAG LASER - 30/mês

FAÇOMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL - 10/mês

Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 17.500,00 (Dezesseite mil e quinhentos reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
CUSTEIO

UOE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTUOS DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.

SUPLEMENTAR

Data da assinatura: 08/11/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021

Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49670

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA gerenciadora AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES AVELINO FERNANDES - AME JALES.

CNPJ Nº 12.957.814/0001-20

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES AVELINO FERNANDES - AME JALES.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - Item: II.7 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021:

- Cirurgias Oftalmológicas

CAPSULOTOMIA A YAG LASER – 20/mês

FAÇOMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL - 143/mês

TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO – 26/mês

Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 471.060,00 (Quatrocentos e setenta e um mil e sessenta reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 157.020,00 (Cento e cinquenta sete mil e vinte reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
CUSTEIO

UOE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTUOS DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.

SUPLEMENTAR

Data da assinatura: 08/11/2021

GABINETE DO COORDENADOR

Portaria GCGSS n. 004, de 08 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a criação de